



# Aviso

## COVID-19 | Medidas de apoio às famílias e empresas no Município da Moita

A Câmara Municipal da Moita adotou as seguintes **medidas relativamente ao serviço de águas e saneamento, aplicáveis a todos os clientes (particulares e empresas)**:

- Suspensão das leituras reais, procedendo-se à aplicação da estimativa e/ou, por iniciativa do cliente, à comunicação de leituras para o número verde **800 502 443** ou por email para [seccao.comercial.aguas@mail.cm-moita.pt](mailto:seccao.comercial.aguas@mail.cm-moita.pt)
- Suspensão dos cortes de água por incumprimento do pagamento de faturas em dívida;
- Alargamento do prazo de pagamento presencial das faturas até ao dia 30 de junho.

Estas medidas, de carácter extraordinário, podem ser alteradas em função da alteração das condições atuais, sempre que se justifique, e não implicam o não pagamento da fatura da água. As medidas extraordinárias aplicam-se a todos os clientes que, por motivos de força maior e/ou impossibilidade comprovada, não tenham condições de acesso ao pagamento por débito direto ou ao pagamento em ATM pela referência multibanco descrita na fatura.

Outra alternativa de pagamento da fatura é por transferência bancária, para o IBAN do Município da Moita PT50 0035 0483 00000003430 51, enviando comprovativo de transferência para o endereço de email [seccao.comercial.aguas@mail.cm-moita.pt](mailto:seccao.comercial.aguas@mail.cm-moita.pt), com indicação do número número de cliente constante da fatura água, para poder ser identificado e considerado o pagamento. Solicitamos ainda que antes de efetuar a sua transferência, confirme com os nossos serviços, pelos meios disponíveis, o valor total em dívida.

### Tarifário social - água

**Temporariamente, será possível solicitar a alteração de tarifário de água para tarifário social**, desde que cumpridos os seguintes pressupostos:

- Agregado familiar constituído por um único elemento – rendimento anual igual ou inferior a 8.890 euros;
- Agregado familiar composto por dois ou mais elementos - rendimento anual igual ou inferior a 13.335 euros;

**Os documentos necessários para instruir o processo são:**

- Declaração emitida pela Segurança Social / Entidade Patronal que comprove a situação laboral, com referência ao valor mensal auferido, ou declaração de IRS de todos os membros do agregado familiar;
- Atestado emitido pela Junta de Freguesia da residência, comprovativo da composição do agregado familiar;

Os pedidos poderão ser formalizados preferencialmente para o seguinte email:

[seccao.comercial.aguas@mail.cm-moita.pt](mailto:seccao.comercial.aguas@mail.cm-moita.pt) ou através dos **serviços online**, em [www.cm-moita.pt](http://www.cm-moita.pt) / **Menu Balcão Virtual**

**Mais informações:** [seccao.comercial.aguas@mail.cm-moita.pt](mailto:seccao.comercial.aguas@mail.cm-moita.pt)

### Atendimento mediante marcação:

(diariamente, para situações e atendimentos inadiáveis, entre as 9:30h e as 11:30h)

**T. 210 816 808 - Balcão do Município da Moita**

**T. 210 816 970 - Balcão do Município da Baixa Banheira**

### Rendas de Habitação

Outra das medidas de alcance social tomada pela Câmara Municipal da Moita é a **prorrogação do prazo para o pagamento de rendas de habitação do Município até 30 de junho**.